



Ofício Nº 15619/2020/SARH

sexta-feira, 23 de outubro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1023
Em 27/10/2020
Paulo
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.105** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA ELVIRA SEGANTINI a passagem pública localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, confrontando com a área 11, em frente à Rua Carmela Dutra, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e que dá acesso à Rua Paraisópolis, no Bairro Manoel Honório".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI N° 14.105 – de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto n° 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA ELVIRA SEGANTINI a passagem pública localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, confrontando com a área 11, em frente à Rua Carmela Dutra, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e que dá acesso à Rua Paraisópolis, no Bairro Manoel Honório.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n° 9.504, de 26 de maio de 1999: “Imigrante Italiana”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de outubro de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos